



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 127/2005

Autoriza Servidora a receber senha eletrônica.

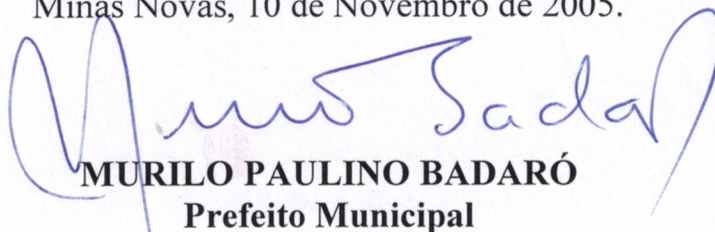
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 70 alínea “b”, inciso I do art. 75 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **LUCÉLIA ALVES RAMALHO**, Secretária Municipal de Finanças interina, portadora da C.I. MG. 11.159.114 e CPF 040 225 946 75, a receber senha eletrônica junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Novembro de 2005.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

A
PUBLICAÇÃO:
10/11/05


Alcides Guêdes Filho
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 10/NOV/2005 11:08 000334